

Alimentação Escolar

Categoria: Educação, Cultura e Esportes

Data de Publicação: 7 de abril de 2021

Oferecer uma alimentação saudável é também uma das atribuições das escolas municipais de Veranópolis. A elaboração dos cardápios das refeições e lanches que são oferecidos para os alunos das escolas segue orientações e regras estabelecidas pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação. Em maio de 2020, foi divulgada a resolução nº 06, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que entrou em vigor no neste ano de 2021. Toda a condução da estruturação dos cardápios que são oferecidos nas escolas municipais de Veranópolis é realizada pela Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, por meio da Nutricionista Dionéia Costenaro (CRN2 -10926). Seguindo as novas orientações foi observado a diversificação dos cardápios, detalhando a quantidade de alimentos in natura ou minimamente processados por semana, conforme modalidade de ensino, necessidades nutricionais dos alunos e levando em consideração, inclusive, a cultura alimentar local para promoção da alimentação adequada e saudável. Outro ponto que merece destaque, na nova resolução, trata dos recursos do PNAE provenientes do FNDE. Agora, no mínimo 75% desses recursos devem ser destinados à compra de alimentos in natura ou minimamente processados, os alimentos processados e ultraprocessados estão limitados a 20% do orçamento e ingredientes culinários, no máximo, 5%. Continua proibida a utilização de recursos para aquisição de refrigerantes, refrescos artificiais e chás prontos para consumo. Também entrou na lista de proibição a oferta de balas, biscoito ou bolacha recheada, barra de cereal, bolos prontos, entre outros itens industrializados. A nova resolução ampliou para crianças até os 3 anos de idade a restrição na oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas. Vale destacar que, os cardápios estão sendo planejados pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as etapas e modalidades de ensino, diferenciado pelas faixas etárias, conforme descrito na resolução. O município de Veranópolis está comprometido em oferecer uma alimentação saudável aos bebês, crianças e adolescentes que frequentam as escolas municipais, pois os estudos comprovam que a ingestão de alimentos saudáveis contribui para a qualidade de vida e inclusive para a longevidade. Nos próximos dias a Secretária de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, estará divulgando a tabela com os cardápios que são oferecidos para as Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI e para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEF. Mais informações sobre a resolução nº 06/2020 do FNDE, podem ser esclarecidas nos documentos em anexo ou no vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=jFqWorZUZ7s> <https://www.youtube.com/watch?v=jFqWorZUZ7s/a>

Anexos

<http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/9455/QKSHzMqgHyo5U6CCaBIQ88by-5gAMood.pdf>